



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

OBJETO: Pregão Presencial Registro de Preços para a aquisição de três Veículos Automotor De Passeio 0 Km, Quatro Portas, Na Cor Branca, Com Ar Condicionado, Direção Hidráulica ou Elétrica, Airbags Frontais (Motorista e Passageiro), Motor No Mínimo 1.0 8v Flex, Roda de Aço 14" Com Calota Integrada, Cintos de Segurança Dianteiros Retrataeis de 3 Pontos, Cintos de Segurança Laterais Traseiros Fixos de 3 Pontos e Central de 2 Pontos, Travas Elétricas Nas Quatro Portas, Ano Modelo no Mínimo 2015/2015 ou Correspondente a Emissão da Nota Fiscal, Transmissão Manual de Cinco Velocidades a Frente e Uma a Re, Com Capacidade de Transporte de Cinco Passageiros. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 00.784.470/0001-93, com o valor de 41.000,00 (quarenta e um mil reais), por veículo totalizando o valor de 123.000,00 (cento e vinte três mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Março de 2016.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE MARÇO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 150/2016.**

DE: 18 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA o servidor **CARLOS ANTONIO DA SILVA SOUZA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVICOS PUBLICOS** e das outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **CARLOS ANTONIO DA SILVA SOUZA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE SERVICOS PUBLICOS** desta Prefeitura Municipal, desde a data de sua admissão, sendo dia 02 de março de 2016.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2016.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE MARÇO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 145/2016.**

DE: 03 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**, sem vencimentos, a pedido, do servidor (a) efetivo (a) **FLAVIA FONSECA GEAROLA**, em 03/03/2016 a 02/03/2019 do Cargo de **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE MARÇO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 009/2016

OBJETO: Pregão Presencial Registro de Preços para aquisição de três Veículos Automotor De Passeio 0 Km, Quatro Portas, Na Cor Branca, Com Ar Condicionado, Direção Hidráulica ou Elétrica, Airbags Frontais (Motorista e Passageiro), Motor No Mínimo 1.0 8v Flex, Roda de Aço 14" Com Calota Integrada, Cintos de Segurança Dianteiros Retrateis de 3 Pontos, Cintos de Segurança Laterais Traseiros Fixos de 3 Pontos e Central de 2 Pontos, Travas Elétricas Nas Quatro Portas, Ano Modelo no Mínimo 2015/2015 ou Correspondente a Emissão da Nota Fiscal, Transmissão Manual de Cinco Velocidades a Frente e Uma a Re, Com Capacidade de Transporte de Cinco Passageiros. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 00.784.470/0001-93, com o valor de 41.000,00 (quarenta e um mil reais), por veículo totalizando o valor de 123.000,00 (cento e vinte três mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Março de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº.143/2016**

DE: 02 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) CLEBER PEIREIRA DOS SANTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;